

PORTARIA TRT/SGPE N.258/2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD n. 4444/2026,

R E S O L V E:

INTERROMPER no dia 12/8/2026 as férias da servidora **FRANCINE DAIANE LINHARES DOS SANTOS**, AUXILIAR JUDICIÁRIO - APOIO DE SERVIÇOS DIVERSOS, com lotação na SECRETARIA DA VTRBRI - RIO BRILHANTE/MS, marcadas para o período de 3 a 14/08/2026 (12 dias), para fruição do saldo remanescente de **16/9/2026 a 18/9/2026 (3 dias)**, nos termos dos artigos 19 e 20 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

Campo Grande-MS, 12 de agosto de 2026.

EDROALDO FERNANDES DE AQUINO
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS